

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 29/2022**

**Interessado:** SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**Assunto:** Aquisição de materiais gráficos

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ **08.107.575/0001-10**, com sede na Praça Des. Tomaz Salustiano, 32, CEP: 59.380-000, Centro, Currais Novos/RN, para Aquisição de materiais gráficos, conforme Solicitação de nº 6/2022 e processo nº 1837/2022 da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de maio de 2022.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**E79D2BF2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2022. Edição 2788

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>